

PROGRAMAS DE APOIO

NEWSLETTER SIMPLIFIK

ATÉ 15 DE SETEMBRO CANDIDATE-SE AO PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE MICRO E PME'S

Foi lançado recentemente um programa de apoio à criação e expansão de micro e PME, através de **financiamento a fundo perdido dos valores despendidos com a criação de novos postos de trabalho sem termo.**

1 Quem pode beneficiar deste apoio?

São passíveis de financiamento as **micro e pequenas e médias empresas**, com exceção dos setores ligados à agricultura e pesca, entre outros.

2 Quais os critérios de elegibilidade?

São exigíveis aos beneficiários, os seguintes critérios:

- Estarem legalmente constituídos;
- Situação tributária e contributiva regularizada perante as Finanças e a Segurança Social.
- Não terem salários em atraso;
- Possuir contabilidade organizada.

Este programa é extremamente vantajoso para as empresas, sendo previsível que a sua dotação esgote rapidamente.

Para obter mais informações sobre este apoio e verificar se a sua empresa é elegível, contacte-nos!



3 Qual o montante do apoio?

O apoio engloba os valores pagos com salários e contribuições durante um período máximo de **36 meses**.

Por exemplo, com a criação de 1 posto de trabalho remunerado com o valor de 900€, o **montante máximo a receber poderá chegar a 54.736,92€.**

LINHA DE APOIO AO TURISMO REFORÇADA

A Linha de Apoio à Tesouraria para Microempresas de Turismo COVID-19, que se encontra em vigor desde março, vai ser reforçada para uma dotação de 90 milhões de euros. O apoio financeiro corresponde ao valor de 750€ por posto de trabalho, multiplicado por 3 meses, até ao montante máximo de 20.000€ por empresa. Este apoio é reembolsado no prazo de 3 anos, incluindo um período de carência de 12 meses, que não vence juros e 20% do mesmo pode ser convertido em fundo perdido, caso a empresa demonstre que à data de 31 junho de 2021 exista o mesmo número de postos de trabalho que a 29 fevereiro de 2020.

A SIMPLIFIK pode ajudá-lo com a candidatura a este apoio, tendo um custo de 250€ em caso de aprovação.

A SIMPLIFIK continua

a diversificar os seus serviços!

Já somos Intermediários de Crédito autorizados pelo Banco de Portugal.

PRINCIPAIS

PRODUTOS:

- CRÉDITO HABITAÇÃO
- CRÉDITO PESSOAL
- CARTÃO DE CRÉDITO
- CRÉDITO AUTOMÓVEL
- ALD / RENTING
- LEASING
- SEGUROS
- CERTIFICADOS ENERGÉTICOS
- DESINVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

E MUITO MAIS...

CONTACTE-NOS!



SEGUROS

AS MELHORES SOLUÇÕES PARA SI!



SEGURO VIDA

O **Seguro de Vida** é uma solução que lhe dá a tranquilidade de que necessita, garantindo o pagamento do capital seguro em caso de morte ou invalidez.

ACIDENTES DE TRABALHO

O **Seguro de Acidentes de Trabalho** garante aos empregados da empresa, a compensação pelos danos sofridos em caso de acidente, ocorrido durante o horário de trabalho. **É um seguro obrigatório por lei.**



SEGURO AUTOMÓVEL

Obrigatório por lei, o **Seguro Automóvel** garante os danos pessoais ou materiais que ocorram, tanto à viatura, como às pessoas envolvidas.



SEGURO MULTI-RISCO

O **Seguro Multi-risco** é uma solução global que se destina a proteger o imóvel e/ou o conteúdo nas suas várias componentes, contra uma multiplicidade de riscos.



RESPONSABILIDADE CIVIL

O **Seguro Responsabilidade Civil Profissional** é uma solução que permite proteger-se de ações judiciais que possam surgir no cumprimento de um dever profissional.



www.simplifik.pt

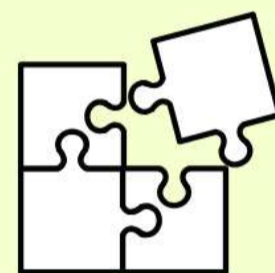
SEGUROS

Saiba mais com a SIMPLIFIK!

Através dos nossos parceiros especializados na área seguradora, disponibilizamos **soluções específicas** para cenários concretos, como: Seguros de Responsabilidade Civil, Acidentes de Trabalho, Saúde, Ramo Automóvel, Acidentes Pessoais (Grupo) e Multi-riscos Estabelecimentos.

SOLUÇÕES À MEDIDA

Encontramos as **soluções mais adequadas às necessidades** identificadas pela sua empresa.



APOIO PERMANENTE

Serviço de excelência e rede sólida de **apoio ao cliente.**



PREÇÁRIOS COMPETITIVOS

Os nossos parceiros apresentam os **preçários mais competitivos.**



SIMPLIFIK[®]
DESLIGUE O COMPLICÓMETRO.

www.simplifik.pt